



Ofício nº 37/2024-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.142/2024

Registro, 26 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.142/2024, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

**PROJETO DE LEI Nº 2.142 DE 26 DE MARÇO DE 2024****DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica denominada RUA WILTON RICARDO VIEIRA RODRIGUES, a Rua 1 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO: A referida rua está localizada entre as Quadras 1 e 2, tendo seu início no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma **extensão de 153,75 m (cento e cinquenta e três metros e setenta e cinco centímetros)** e **largura de 10,00 m (dez metros)**, até encontrar a Av. Gilberto Matheus da Veiga; Do lado direito confronta com os Lotes 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 1; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 2.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de março de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA

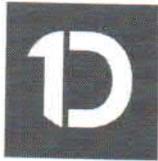
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

KÁTIA REGINA DA SILVA

Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública Substituta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 04
e

Código para verificação: C597-408B-F8AC-8154

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 15/04/2024 11:20:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 15/04/2024 11:20:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 15/04/2024 11:21:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 26/04/2024 21:43:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/C597-408B-F8AC-8154>



Ref.: Projeto de Lei nº 2.142/2024 - “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”

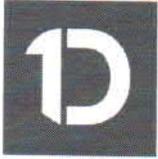
Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei que dispõe sobre a denominação da Rua Wilton Ricardo Vieira Rodrigues não causará impacto orçamentário e financeiro nas finanças municipais, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 15 de abril de 2024.

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B2E-36E8-48C6-E642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 15/04/2024 11:05:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 15/04/2024 13:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8B2E-36E8-48C6-E642>



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3821.4766-caixa postal, 141
Site: www.camararegistro.sp.gov.br e-mail: Anderson.etroz@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 1036/2023

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa. nos termos do art. 225 do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito para que envie a esta casa, Projeto de Lei denominando o nome da Rua 01 (um), Bairro Jardim Agrocha II, Conjunto Habitacional Jorge Kameyama, com o nome **WILTON RICARDO VIEIRA RODRIGUES**.

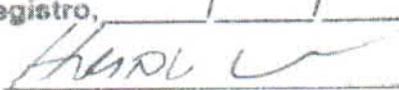
JUSTIFICATIVA:

Nasceu na cidade do Rio de Janeiro, em 02 de dezembro de 1987, filho de Wilson de Oliveira Rodrigues Maria da Glória Vieira da Silva, se mudou para o Município de Registro em 1995, onde passou a sua infância e adolescência na Rua Sinfrônio Costa.

Aos 13 anos começou a namorar com a sua então viuvá Fabiane Silva Deus Rodrigues e viveram juntos por 22 anos e desse relacionamento nasceram Vinícius Ricardo de Deus Rodrigues e Alice Gabriele de Deus Rodrigues.

Wilton mas conhecido popularmente como Wiltinho, sempre foi um bom homem, começou a trabalhar cedo desde de 15 anos, não negava serviço. Seus últimos empregos foram por 4 anos na empresa Ribeira Beer (Ambev) e por último na JBS Friboi onde ficou por 9 anos.

Durante toda sua trajetória de vida era conhecido como um profissional dedicado, ótimo companheiro, uma referência como pai e porto seguro, amigo de todos, bom de conversa, um grande coração, sincero, alegre prestativo. Um homem de grandes feitos.

Oficie-se 23 OUT 2023
Registro, _____

Heltor Pereira Sansão
Presidente

Aos seus 33 anos, em julho de 2021, descobriu que tinha uma doença medular crônica, foi iniciado o tratamento com hematologista na Santa Casa de Santos, pois o mesmo precisava de um transplante de medula óssea, no mês de novembro de 2022, seu estado de saúde só piorou e mesmo lutando muito e com toda a garra pela vida, no dia 27 de dezembro de 2022, não resistiu e entrou em óbito, deixando sua esposa e seus dois filhos.

Segue em anexo cópia da certidão de óbito.

PLENÁRIO "VEREADOR DANIEL DAS NEVES", 18 DE OUTUBRO DE 2023.


XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
Vereador

XRO/AAE

Selo Digital nº 1230182FV034AA3180234231



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir o preenchimento deste documento acesse o sistema do CR Civil disponível no endereço eletrônico: www.registrocivil.sp.gov.br

NOME **WILTON RICARDO VIEIRA RODRIGUES** CPF **115.835.377-40**

MATRICULA **123018.01.55.2023.4.00302.051.0189827-32**

SEXO **Masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casado, com 35 anos de idade.**

NATURALIDADE **Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **R.G. nº 214301533-SSP/SP** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA **WILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES (falecido) e MARIA DA GLORIA VIEIRA DA SILVA, end. falecido: Rua Um, 9, casa, Jd. Agrocha II, Registro, Estado de São Paulo**

DATA E HORA DO FALECIMENTO **vinete e sete de dezembro de dois mil e dois às 03:20 (três horas e vinte minutos)** DIA **27** MÊS **12** ANO **2022**

LOCAL DO FALECIMENTO **na Santa Casa de Misericórdia, em Santos - Estado de São Paulo**

CAUSA DA MORTE **Parte I - choque séptico, infecção pulmonar, síndrome mielo displásica grave. Parte II - insuficiência renal aguda, insuficiência respiratória aguda.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO **O Sepultamento foi no cemitério Municipal de Registro-SP** DECLARANTE **FABIANE SILVA DEUS RODRIGUES**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO **Dr. LUCIANO NARCISO SANCHES - CRM nº 53253**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES **Era casado com Fabiane Silva Deus Rodrigues, cujo casamento foi realizado no Registro Civil de Registro-SP, no dia 09/05/2011, livro B-50, às folhas 187, sob nº 9.583. Deixou os filhos: Vinícius Ricardo de Deus Rodrigues, com 15 anos e Alice Gabrielle de Deus Rodrigues, com 09 anos. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor em Registro-SP, título eleitoral nº 127792100345, zona 172, seção 173.// (Reg. lavrado no Lv. C-302, fls. 51-F, nº 189827, aos 03/01/2023). - - Nada mais me cumpria certificar.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO **Título de eleitor nº 127792100345, Zona e Seção - 172-173, era eleitor em Registro, SP.**

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Santos, 9 de janeiro de 2023

RAFAELLA OGAWA GONÇALVES CORDEIRO - 5ª Preposta Substituta

Rafaela Ogawa Gonçalves Cordeiro
Quinta Preposta Substituta
Registro Civil - 1º Subdistrito
Santos - S. Paulo

1º Subdistrito de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interações e Tutelas
Santos - Estado de São Paulo
Rua Amador Bueno, 203 Centro
C.E.P. 13012151 - TEL. (13) 3223-6702
EMAIL: registrocivil@registrocivil.sp.gov.br
SITE: www.registrocivil.sp.gov.br
Neilson Hidaigo Molero - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: BRUNO FIDELIS DE CARVALHO

123018 - AA0003092
123018 - AA0003092

ESTRADA MUNICIPAL RGT-345

ÁREA REMANESCENTE

<= BAIRRO

RUA 1

CENTRO =>

AVENIDA BRASIL DO PRADO VERDE

AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA

RUA 4

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 10

2 pessoas: JOSÉ BOJCZUK e LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.11doc.com.br/verificacao/6CA5-8213-E639-F83D>

RUA 1
DIMENSÕES:
COMPRIMENTO: 153,75 MTS
LARGURA: 10,00 MTS

ASSUNTO PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA	ESC. SEM ESCALA
LOCAL RUA WILTON RICARDO VIEIRA RODRIGUES (RUA 1) - CONJUNTO HAB. JORGE KAMEYAMA	DATA MARÇO/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	REVISÃO JOSÉ BOJCZUK



D



MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA 01 DO CONJUNTO HABITACIONAL "JORGE KAMEYAMA", PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO.

DESCRIÇÃO:-

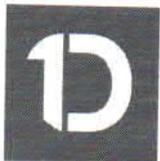
A referida rua está localizada entre as Quadras 1 e 2, tendo seu início no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma **extensão de 153,75 m (cento e cinquenta e três metros e setenta e cinco centímetros)** e **largura de 10,00 m (dez metros)**, até encontrar a Av. Gilberto Matheus da Veiga; Do lado direito confronta com os Lotes 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 1; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 2.

REGISTRO (SP) em 25 de março de 2024.

Eng.º Agrim. e Civil José Bojczuk
CREA-064058798-3

Luis Augusto Vaz de Arruda
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

Válida mediante assinatura digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CA5-8213-E639-F83D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BOJCZUK (CPF 784.XXX.XXX-20) em 25/03/2024 11:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 26/03/2024 08:54:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6CA5-8213-E639-F83D>



A Capital do Chá

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



PARECER Nº. 49/2024.

Solicitante: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

Assunto: Projeto de Lei nº. 2.142/2024.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº. 2.142/2024, de autoria do Alcaide, que "*dispõe sobre a denominação de via pública*".

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº. 2.142/2024 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP.

Ante o exposto, opino para que o mesmo trâmite regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.

No tocante a outros questionamentos, em especial, os relativos à legalidade e constitucionalidade do projeto, ou, erros de grafia, eventualmente existentes, observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque constituem mérito daquela e as respectivas apreciações, conforme disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Pondero, nesse espeque, que a análise ora formulada é preliminar e visa, tão somente, verificar o preenchimento dos pressupostos formais mínimos para a tramitação da proposição, pressupostos estes, que estão explicitamente previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.

Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido encaminhado pela Secretaria Legislativa através do sistema SAPL.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



“Sub censura”.

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

HANS GETHMANN NETTO
OAB/SP 213.418



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 19

DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2142 /2024

Projeto de Lei

Projeto de Lei Complementar

Autógrafo

Outros

Projeto de Resolução

Projeto de Decreto Legislativo

Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

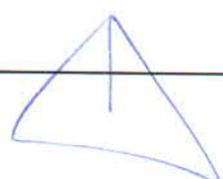
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 23 de Maio de 2024.


FÁBIO CARDOSO JUNIOR
Presidente da
Comissão de Justiça e Redação

TERMO DE REMESSA

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 16

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 29 /2024
DATA 23 de maio de 2024
AUTORIA Executivo Municipal () Legislativo Municipal
PROPOSIÇÃO N° 2142 /20 24

- Projeto de Lei
 Projeto de Lei Complementar
 Autógrafo
 Projeto de Resolução
 Projeto de Decreto Legislativo
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;
 inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;
 legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

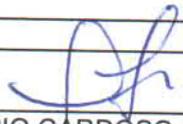

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;
 Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

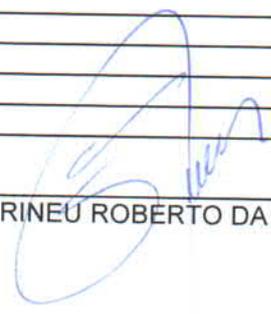

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;
 Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 17

DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2142 /2024

- Projeto de Lei
 Projeto de Lei Complementar
 Autógrafo
 Outros
- Projeto de Resolução
 Projeto de Decreto Legislativo
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

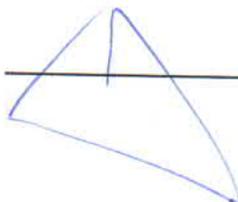
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 23 de MAIO de 2024


GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente da
Comissão das Obras,
Serviços e Bens Municipais,
Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

TERMO DE REMESSA

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 18

COMISSÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS,

PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER Nº 18 /2024
DATA 23 de maio de 2024
AUTORIA Executivo Municipal () Legislativo Municipal
PROPOSIÇÃO Nº 2142 /2024

- Projeto de Lei () Projeto de Resolução
() Projeto de Lei Complementar () Projeto de Decreto Legislativo
() Autógrafo () Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;
() no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;
() no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.

Motivo: _____

assinatura do RELATOR: _____

Vander Lopes Pedroso
VANDER LOPES PEDROSO

VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura do PRESIDENTE: _____

Gerson Teixeira Silverio
GERSON TEIXEIRA SILVERIO

VOTO DA SECRETÁRIA:

- () Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura da SECRETÁRIA: _____

Sandra Kennedy Viana
SANDRA KENNEDY VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

() por Unanimidade;

por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

() CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 19

DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2142 /20 24

- Projeto de Lei
 Projeto de Lei Complementar
 Autógrafo
 Outros
- Projeto de Resolução
 Projeto de Decreto Legislativo
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

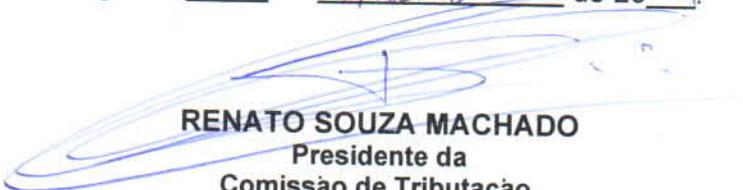
VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

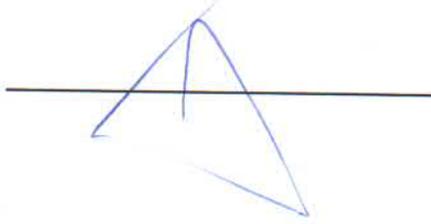
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 29 de maio de 2024.


RENATO SOUZA MACHADO
Presidente da
Comissão de Tributação,
Finanças, Orçamentos e Contabilidade

TERMO DE REMESSA

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 20

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

CONTABILIDADE

PARECER N° 23 /20 24
DATA 29 de maio de 2024
AUTORIA Executivo Municipal () Legislativo Municipal
PROPOSIÇÃO N° 2142 /20 24

- Projeto de Lei () Projeto de Resolução
 Projeto de Lei Complementar () Projeto de Decreto Legislativo
 Autógrafo () Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- adequado ao orçamento vigente;
 inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:

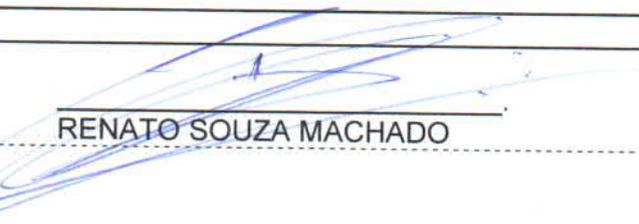

MANOEL DE AQUINO BATISTA

VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;
 Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura do PRESIDENTE:


RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;
 Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura do SECRETÁRIO:


IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



ORDEM DO DIA *

SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2024

- * - conforme artigo 25, inciso VI, alínea f, do Regimento Interno
- * - exceto moções

Projeto de Lei nº 2142/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2159/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.

DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO ROSSETTI, A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2155/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2156/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da

Câmara Municipal de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



CERTIDÃO DE RESULTADO DE VOTAÇÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos da Câmara Municipal de Registro verifiquei que a

PROPOSIÇÃO Nº 2142 /2024

- Projeto de Lei
 Projeto de Lei Complementar
 Projeto de Resolução
- Projeto de Decreto Legislativo
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

foi votado na sessão ordinária extraordinária do dia:
03 / 06 / 2024, às 1 horas, 17 minutos e 05 segundos da referida sessão, tendo sido:

- aprovado por unanimidade daqueles que poderiam votar;
- aprovado por maioria daqueles que poderiam votar;
- rejeitado.

E, por ser expressão da verdade subscrevo a presente certidão e a junto no processo legislativo correlato à propositura.

SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



AUTÓGRAFO Nº 332/2024

Referente ao Projeto de Lei nº 2142/2024 de autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º. Fica denominada RUA WILTON RICARDO VIEIRA RODRIGUES, a Rua 1 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO: A referida rua está localizada entre as Quadras 1 e 2, tendo seu início no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma **extensão de 153,75 m (cento e cinquenta e três metros e setenta e cinco centímetros)** e **largura de 10,00 m (dez metros)**, até encontrar a Av. Gilberto Matheus da Veiga; Do lado direito confronta com os Lotes 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 1; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 2.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 04 de junho de 2024.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

RENATO SOUZA MACHADO
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 206/2024-SL.

Registro, 04 de junho de 2024.

Senhor Prefeito;

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, os AUTÓGRAFOS:

N.º 332/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2142/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 333/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2155/2024, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 334/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2156/2024, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 335/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2159/2024, QUE “DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO ROSSETI, A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Registro/SP

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.255 DE 06 DE JUNHO DE 2024**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA WILTON RICARDO VIEIRA RODRIGUES**, a Rua 1 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO: A referida rua está localizada entre as Quadras 1 e 2, tendo seu início no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma **extensão de 153,75 m (cento e cinquenta e três metros e setenta e cinco centímetros)** e **largura de 10,00 m (dez metros)**, até encontrar a Av. Gilberto Matheus da Veiga; Do lado direito confronta com os Lotes 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 1; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 2.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

REINALDO KODI OZAKI
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.142/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C21E-0A73-EFC4-7FDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 06/06/2024 15:00:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 06/06/2024 16:10:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 06/06/2024 16:58:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **REINALDO KODI OZAKI** (CPF 046.XXX.XXX-58) em 06/06/2024 17:20:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/C21E-0A73-EFC4-7FDF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.255 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA WILTON RICARDO VIEIRA RODRIGUES**, a Rua 1 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO: A referida rua está localizada entre as Quadras 1 e 2, tendo seu início no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma **extensão de 153,75 m (cento e cinquenta e três metros e setenta e cinco centímetros)** e **largura de 10,00 m (dez metros)**, até encontrar a Av. Gilberto Matheus da Veiga; Do lado direito confronta com os Lotes 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 1; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra 2.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.142/2024 de autoria do Executivo Municipal